PORTARIA Nº 30/2016

O Excelentíssimo Sr. Renato Rodrigues Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Título I, Capítulo V, Seção III, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016, e

CONSIDERANDO a avaliação positiva da Comissão de Avaliação de Desenvolvimento na Carreira, após análise e conferência da autenticidade da documentação apresentada pelo servidor da Câmara Municipal de Cambará,

R E S O L V E

I – Conceder progressão por conhecimento para o servidor MARCELO GRANDISOLLI CURY, ocupante do cargo de Contador, para passagem da Classe I para a Classe II, da Categoria E, da Tabela contida no Anexo II-A, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pelas Leis Complementares nº 26/2010 e nº 62/2016, desde a data de protocolo do requerimento, por ter cumprido todas as exigências expressas no art. 25-K e seguintes da referida Lei Complementar.

II – Nos termos do art. 25-L, da Lei Complementar nº 02/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 62/2016, o servidor manter-se-á no mesmo nível salarial que se encontrava antes do avanço de classe.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2016.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2016.

Renato Rodrigues Ferreira
Presidente